

Ceará  
Câmara Municipal de Ipueiras

DECRETO Nro 0205/22, de 02 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Ipueiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 66.515,90 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Ipueiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01040/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 66.515,90 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$66.515,90 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Noventa Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipueiras, em 02 de Maio de 2022

  
RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA  
PRESIDENTE



Ceará  
Câmara Municipal de Ipueiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0205/22 de 02 de  
Maio de 2022, autorizado pela LEI 01040/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0101 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Ipueiras Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	45.749,22
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.419,68
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.347,00
TOTAL Câmara Municipal de Ipueiras			66.515,90
TOTAL GERAL			66.515,90

Ipueiras, 02 de Maio de 2022.

  
RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA  
PRESIDENTE



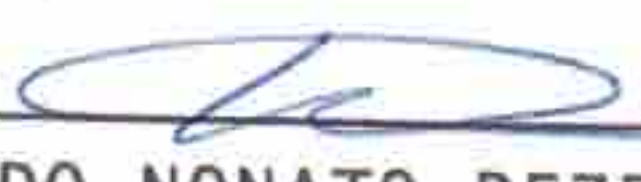
Ceará  
Câmara Municipal de Ipueiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0205/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01040/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0101 01 01 2.001	Câmara Municipal de Ipueiras Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		66.515,90
TOTAL Câmara Municipal de Ipueiras			66.515,90
TOTAL GERAL			66.515,90

Ipueiras, 02 de Maio de 2022.

  
RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA  
PRESIDENTE